



CURSO JUIZ DE PAZ ECLESIAÍSTICO: CELEBRE CASAMENTOS COM EFEITO CIVIL

O que é um Juiz de Paz Eclesiástico?

O Juiz de Paz Eclesiástico é um ministro religioso autorizado a celebrar casamentos com efeito civil, de acordo com a Constituição Federal e o Código Civil Brasileiro. Essa função, de grande relevância social e espiritual, permite que o ministro realize a cerimônia religiosa e civil em um único ato, conferindo maior solenidade e praticidade ao casamento.

Objetivo do Curso:

Capacitar ministros religiosos a exercerem a função de Juiz de Paz Eclesiástico, de forma legal e eficiente, compreendendo os aspectos jurídicos, cerimoniais e éticos envolvidos na celebração de casamentos.

Público-alvo:

Pastores, ministros religiosos e líderes de comunidades de fé interessados em ampliar sua atuação ministerial e oferecer um serviço completo aos casais que desejam se casar.

Conteúdo Programático:

- Fundamentos da Justiça de Paz: Histórico, legislação e papel do Juiz de Paz Eclesiástico.
- Aspectos Jurídicos do Casamento: Requisitos legais, habilitação, registro, efeitos civis.
- Cerimonial do Casamento Religioso com Efeito Civil: Ritos, procedimentos, documentos.
- Ética e Postura Profissional: Responsabilidades, deveres, sigilo, imparcialidade.
- Prática Simulada: Simulação de cerimônias de casamento e resolução de casos práticos.





Legislação Aplicável:

- Constituição Federal de 1988 (Art. 226, §2º)
- Lei nº 1.110/50
- Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos)
- Código Civil Brasileiro (Artigos 1.515 e 1.516)

BENEFÍCIOS DO CURSO:



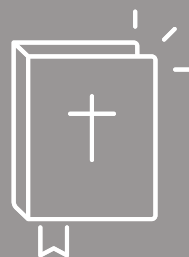
Certificado
reconhecido pela
CONFARBRAS



Aprofundamento
do conhecimento
sobre o casamento
e seus aspectos
legais.



Desenvolvimento
de habilidades de
comunicação,
organização e
condução de
cerimônias.



Ampliação da
atuação ministerial
e oferta de um
serviço diferenciado
à comunidade.

CLIQUE AQUI E INSCREVA-SE!

www.confarbras.com.br

